CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 917/2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador Vânio Ferreira de Oliveira para representar a Câmara Municipal de Paracatu no dia 30.05.2012, em audiência com o Deputado Gabriel Guimarães No DENIT e dia 31.05.2012 na cidade de Patos de Minas/MG, audiência na Procuradoria Federal para tratar de assuntos sobre a mineração em Paracatu.

Parágrafo Único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dão no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e doze.

Vereador João Macedo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 29/05/12
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 479.0101.12